**FAROS D'AJUDA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**
Sede Social: Rua Ernesto Lo Sardo, 182 – Jd. Califórnia – Bragança Paulista – SP (12919-450)
admfaros@uol.com.br – (11) 94304-1312 - CNPJ: 07.876.887/0001-25

# PLANO DE TRABALHO

| | |
|---|---|
| **1.** | **IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO** |
| **1.a)** | **Título:** Programa de gestão compartilhada do Abrigo Municipal de Cães e Gatos, do resgate de cães e gatos em situação de risco e de educação ambiental relacionada ao bem-estar animal no município de Bragança Paulista. |
| **1.b)** | **Objeto:** Fazer a gestão compartilhada do Abrigo Municipal de Cães e Gatos, resgatar, cuidar, abrigar e dar destino digno aos cães e gatos em situação de risco e desenvolver educação ambiental para conscientização de bem-estar animal. |
| **1.c)** | **Secretaria:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente. |
| **1.d)** | **Período de Execução:** Início: assinatura do Termo de Colaboração; Término: 12 meses após a assinatura do Termo de Colaboração. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **2.** | **IDENTIFICAÇÃO** | | | | |
| **2.a)** | **Entidade:** FAROS D'AJUDA – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS. | | | | |
| **2.b)** | **CNPJ (sede social):** 07.876.887/0001-25<br>**CNPJ (filial):** 07.876.887/0002-06 | | | | |
| **2.c)** | **Endereço (sede social):** Rua Ernesto Lo Sardo, 182 – Jd. Califórnia<br>**Endereço (filial):** Rua Alziro de Oliveira, 2800 – Jd. Morumbi | | | | |
| **2.d)** | **Município (sede social):** Bragança Paulista<br>**Município (filial):** Bragança Paulista | **2.e)** | **UF:** SP | **2.f)** | **CEP (sede social):** 12919-450<br>**CEP (filial):** 12926-030 |
| **2.g)** | **Telefone:** (11) 94304-1312 | **2.h)** | **Fax:** - | **2.i)** | **e-mail:** admfaros@uol.com.br |
| **2.j)** | **Conta:** 00001052-8, Tipo 001 | **2.k) Banco:** Caixa Econômica Federal | | **2.l) Agência:** 0293 | |
| **2.m)** | **Dirigente:** Márcia Regina Davanso Andriani | | | **2.n) CPF:** 037.635.758-47 | |
| **2.o)** | **Cart. Identidade:** 13.454.144-3 SSP/SP | | | **2.p) Cargo:** Presidente | |
| **2.q)** | **Endereço residencial:** Rua Ernesto Lo Sardo, 182 – Jd. Califórnia | | | | |
| **2.r)** | **Município:** Bragança Paulista | **2.s)** | **UF:** SP | **2.t)** | **CEP:** 12919-450 |
| **2.u** | **Telefone:** (11) 94304-1312 | **2.v)** | **Fax:** - | **2.w)** | **e-mail:** admfaros@uol.com.br |
| **2.x)** | **Responsável pelo Plano de Trabalho:** Márcia Regina Davanso Andriani | | | | |

| | |
|---|---|
| **3.** | **OBJETIVOS** |

.

FAROS d'AJUDA

# FAROS D'AJUDA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

Sede Social: Rua Ernesto Lo Sardo, 182 – Jd. Califórnia – Bragança Paulista – SP (12919-450)
admfaros@uol.com.br – (11) 94304-1312 - CNPJ: 07.876.887/0001-25

**3.1) Geral:** Realização de atividades conjuntas entre o Município de Bragança Paulista e a Faros d'Ajuda - Associação de Proteção aos Animais para resgatar, acolher e recuperar cães e gatos de rua doentes e feridos ou oriundos de maus tratos, contribuir para a redução do abandono e o controle populacional dos mesmos, atendendo aos anseios da população e da Lei Municipal nº 4311/2012.

**3.2) Específicos:**

(a) acolhimento ao abrigo municipal de cães e gatos de rua doentes, feridos e debilitados; oriundos de maus tratos, bravios e mordedores comprovados, encaminhados pelo serviço público, autoridades e fiscais, assim como da equipe de trabalho da entidade;

(b) assistência médica-veterinária emergencial, clínica e cirúrgica, assim como a preventiva, aos animais acolhidos, resgatados e aos já residentes no canil municipal;

(c) realização de cirurgias de esterilização de cães e gatos residentes no canil municipal, ou aqueles adotados do canil municipal;

(d) resgate 24 horas de cães e gatos de rua que estejam feridos e doentes, em veículo específico para essa finalidade, com encaminhamento ao abrigo municipal para atendimento emergencial;

(e) realização de programas e campanhas de adoção de cães e gatos abrigados no canil municipal, com seleção e orientação dos potenciais adotantes, a fim de realizar uma adoção de qualidade que possa assegurar o bem-estar do animal adotado e que não se torne, no futuro, mais um animal de rua com potencial de abandono e retorno ao abrigo.

(f) Realização de programas de conscientização e educação ambiental para a posse responsável de animais desenvolvidas para escolas, empresas e associações, assim como campanhas públicas dirigidas à população em geral.

(g) Realização de ações visando a aproximação e empatia da população com a situação dos animais de rua e com os abrigados no canil municipal.

(h) Realização de ações visando apoiar cuidadores comunitários voluntários para cuidar dos animais de rua, assegurando seu bem-estar e saúde básica como vacinação, controle de parasitas e castração, a fim de evitar que os mesmos precisem ser acolhidos ao canil municipal.

## 4. JUSTIFICATIVA

Animais abandonados por seus responsáveis/tutores em vias públicas, urbanas e rurais, tornam-se vítimas de maus tratos e acidentes; adoecem e transmitem doenças com facilidade; e procriam indiscriminadamente. Muitos definham e agonizam pelas vias públicas sem qualquer assistência. São vítimas do desrespeito que o cidadão, ao cometer o abandono, nutre pela vida animal e pela cidade onde vive, pois gera um grande problema social e de saúde pública.

Impossível recolher todos os animais existentes em vias públicas para mantê-los confinados em canis e abrigos aos milhares, com garantias de segurança e bem-estar que precisam e merecem ter. Mas, é possível, digno e necessário resgatar e acolher os que estejam doentes, feridos e debilitados para proporcionar-lhes a oportunidade do tratamento médico-veterinário, e uma vez recuperados, inseri-los em novos lares.

Bragança Paulista se diferencia na região por manter um canil municipal atuante para a concreta recuperação dos animais, acolhidos, atendidos e tratados, independente da gravidade de seu estado. Entendemos ser do interesse da população que o tratamento digno aos animais de rua nessas condições seja mantido, assegurado e ampliado.

## 5. PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

| 5.1 | 5.2 | 5.3 | 5.4 | 5.5 | 5.6 | 5.7 |
|---|---|---|---|---|---|---|

.

**FAROS D'AJUDA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**
Sede Social: Rua Ernesto Lo Sardo, 182 – Jd. Califórnia – Bragança Paulista – SP (12919-450)
admfaros@uol.com.br – (11) 94304-1312 - CNPJ: 07.876.887/0001-25

| Meta | Etapa/Fase | Especificações | Unid. Medida | Quantidade | Início | Término |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Gestão do abrigo municipal | Animal abrigado | 350 até 20%+ | Assinatura do Termo de colaboração | 12 meses após assinatura do termo de colaboração |
| 2 | 1 | Resgate animal de cães e gatos 24 horas, com veículo adaptado de propriedade do Município com fornecimento do combustível, manutenções do veículo e equipamentos, médicos veterinários, motoristas, ajudantes, materiais, medicamentos, exames, material de limpeza etc. | Animal resgatado/mês | 150 | Assinatura do Termo de colaboração | 12 meses após assinatura do termo de colaboração |
| 3 | 1 | Disque emergência 24 horas para resgate de cães e gatos | Horas | 24 horas | Assinatura do Termo de colaboração | 12 meses após assinatura do termo de colaboração |
| 4 | 1 | Prestar atendimento clínico de emergência, exames laboratoriais e cirurgias aos animais do abrigo e animais resgatados, em situação de risco, incluindo medicamentos, exames, médicos veterinários, material de limpeza, alimentação, manejo, insumos | Animal atendido/mês | 350 até 20%+ | Assinatura do Termo de colaboração | 12 meses após assinatura do termo de colaboração |

.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | diversos, etc. | | | | |
| 5 | 1 | Atendimento clínico preventivo, controle de pragas e vacinas | Animal/mês | 350 até 20%+ | Assinatura do Termo de colaboração | 12 meses após assinatura do termo de colaboração |
| 6 | 1 | Realização de castrações para cães e gatos | Animal/mês | 50 | Assinatura do Termo de colaboração | 12 meses após assinatura do termo de colaboração |
| 7 | 1 | Realização de identificação com microchip para cães e gatos | Animal/mês | 180 | Assinatura do Termo de colaboração | 12 meses após assinatura do termo de colaboração |
| 8 | 1 | Adoções | Animais adotados/mês | 80 | Assinatura do Termo de colaboração | 12 meses após assinatura do termo de colaboração |
| 9 | 1 | Ações de educação ambiental, com campanhas de adoção, eventos, materiais informativos, palestras etc | Pessoas/ano | 800 | Assinatura do Termo de colaboração | 12 meses após assinatura do termo de colaboração |

| **6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS** | | |
|---|---|---|
| **Meta** | **Indicadores** | |
| 1.1<br>Animais abrigados | Relatório de entrada e saída de animais | RESA – Registro de Entrada e Saída de Animais, vias Brancas e Azuis contendo anotações e selos de vacina, numerada sequencialmente.<br>FA – Ficha de Atendimento numerada, com descrição do procedimento, assinada pela equipe técnica executora. |
| 2.1<br>Resgate de animais de rua em situação de risco 24 horas | Relatório de entrada e saída de animais | RESA – Registro de Entrada e Saída de Animais, via Rosa, contendo anotações e numerada sequencialmente.<br>FA – Ficha de Atendimento numerada, com descrição do procedimento, assinada pela equipe técnica executora. |
| 3.1<br>Disque emergência 24 | Relatório de solicitações de resgate | Planilha contendo dados sobre as solicitações, ocorrências e resgates. |

.

| | | |
|---|---|---|
| horas para resgate de cães e gatos | | |
| 4.1 Atendimento clínico de emergência, exames laboratoriais e cirurgias aos animais do abrigo e animais resgatados | Relatório de Atendimento Veterinário | FA – Ficha de Atendimento numerada, com descrição do procedimento, assinada pela equipe técnica executora. |
| 5.1 Atendimento clínico preventivo, controle de pragas e vacinas | Relatório de Atendimento Veterinário | FA – Ficha de Atendimento numerada, com descrição do procedimento, assinada pela equipe técnica executora. |
| 6.1 Realização de castrações para cães e gatos | Relatório de Atendimento Veterinário | FA – Ficha de Atendimento numerada, com descrição do procedimento, assinada pela equipe técnica executora. |
| 7.1 Realização de identificação com microchip para cães e gatos | Relatório de entrada e saída de animais | RESA – Registro de Entrada e Saída de Animais, via Rosa, contendo anotações e numerada sequencialmente. |
| 8.1 Adoções | Relatório de entrada e saída de animais | RESA – Registro de Entrada e Saída de Animais, contendo informações sobre o animal adotado e do adotante. |
| 9.1 Campanhas de educação ambiental | Relatório de atividades | Resumo da ação, lista de pessoas participantes, fotos e vídeos. |

**7. Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público**

Conforme exposto no Termo de Referência, Anexo I, do Chamamento Público 018/2018, a FAROS D'AJUDA, por meio de suas ações institucionais, vem colaborar nas políticas públicas de bem-estar animal oferecendo a sua estrutura física, financeira e humana voluntária para agregar recursos às ações da Secretaria do Meio Ambiente.

**8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA**

- veterinários contratados para atendimento interno aos animais do abrigo;
- veterinário cirurgião e anestesista contratados sob demanda;
- veterinários contratados para realização de resgates 24 horas;
- auxiliares de veterinários/motoristas para manejo e resgates;
- estagiários voluntários da medicina veterinária, sob demanda;
- veterinários voluntários para ações e procedimentos pontuais e especializados, como ortopedia, exames laboratoriais e outros.

.

**FAROS D'AJUDA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**
Sede Social: Rua Ernesto Lo Sardo, 182 – Jd. Califórnia – Bragança Paulista – SP (12919-450)
admfaros@uol.com.br – (11) 94304-1312 - CNPJ: 07.876.887/0001-25

**9. ESTRATÉGIA DE AÇÃO**

A) EQUIPE DE MANEJO E SERVIÇOS GERAIS composta por:

- funcionários contratados pela Faros d'Ajuda trabalhando em regime de escala 6x1, de segunda domingo, das 8 às 17 horas.

B) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- Operacional diurno: de segunda a domingo, das 8h00 às 18h00
- Operacional noturno: de segunda a domingo, das 18h00 às 8h00
- Ao público visitante e adotante: de segunda a domingo, das 13h00 às 16h00

C) RESGATE DE ANIMAIS DE RUA EM SITUAÇÃO DE RISCO

- Será disponibilizado e divulgado um número de telefone celular com whatsapp para recebimento das solicitações de resgate de animais doentes e feridos em vias públicas.
- A ordem para a realização do resgate ocorrerá conforme demanda e capacidade, e prioridade nas urgências.
- O resgate será realizado por um auxiliar/motorista, acompanhado de um veterinário/técnico em veterinária.
- Os animais resgatados serão encaminhados imediatamente ao abrigo para atendimento de emergência, podendo o mesmo ocorrer durante o percurso, na tentativa de manter o animal vivo e sem dor.
- Nenhum animal será eutanasiado durante o resgate.
- Todos os animais resgatados passarão por atendimento de emergência na clínica do abrigo, com médico veterinário, equipamentos, medicamentos, enfim, o que for necessário para mantê-lo vivo e sem dor.
- Passada a emergência, o animal resgatado entrará no protocolo de tratamento adequado, com realização de medicação, exames e cirurgias que por ventura sejam necessários até a sua reabilitação.

D) RECEPÇÃO E ACOLHIMENTO DE NOVOS ANIMAIS

- Cães e gatos doentes, feridos, atropelados, ou oriundos de maus tratos são acomodados em gaiolas de recepção ou, na urgência/emergência, é encaminhado imediatamente para as instalações clínicas sob cuidados da veterinária do período.

  Após acolhimento, é realizado o cadastro com apontamento de características, condição de entrada, local e origem do resgate, e registro fotográfico.

  O animal é avaliado pela veterinária do período, é colocada uma coleira contra pulga, carrapatos e mosquito da leishmaniose em adultos e contra pulga e carrapatos em filhotes, com o número de seu cadastro escrito na coleira. Banhos, tosas e vermifugação são feitas dependendo da condição física do animal e sob orientação da veterinária.

  Uma vez fechado o diagnóstico ou suspeita do diagnóstico, o animal é encaminhado para uma das seguintes áreas:

  Gaiolas de internação (cães e gatos);
  Canis individuais da Mobilidade restrita;
  Canil coletivo Infecto-Contagioso – Cinomose/Parvovirose;
  Canil coletivo Infecto-Contagioso – TVT;
  Canil coletivo para Dermato;

.

Canil coletivo para clínica geral;
Canil individual para bravio;
Canil individual para fêmeas prenhes, cio ou com ninhada;
Gatil coletivo para FIV/Felv
Gatil com gaiolas para Infecto-Contagioso

Os animais recebem tratamento clínico e cirúrgico para todos os tipos de enfermidade. Realizamos cirurgia para retirada de tumor, cirurgias gerais e ortopédicas, quimioterapias, fluidoterapia, exames laboratoriais e de imagem (raio-x e ultrassom).

- Cães e gatos sadios são acomodados em gaiolas de recepção.
  Após acolhimento, é realizado o cadastro com apontamento de características, condição de entrada, local e origem do resgate, e registro fotográfico.

  O animal é avaliado pela veterinária do período, é colocada uma coleira contra pulgas, carrapatos e mosquito da leishmaniose (adultos) e contra pulgas-carrapato (filhotes), com o número de seu cadastro escrito na coleira. Banhos, tosas e vermifugação é feita sob orientação da veterinária.

  Uma vez constatado que o animal está sadio, o mesmo é encaminhado para área de observação e depois para os canis de adoção, entrando na lista de castrações, vacinações e vermifugações a serem realizadas.

E) ANIMAIS RESIDENTES NO ABRIGO

- Inspeção diária de animais em tratamento pela equipe técnica que realiza a medicação e procedimentos necessários até a alta médica e remanejo para canis de adoção.
- Execução de cirurgias gerais e de esterilização são realizadas conforme cronograma.
- Monitoramento regular de canis e gatis com animais para adoção a fim de observar condição física dos animais.
- Aplicação de vacinas V-8 (em cães) e V-3 (em gatos) para prevenção de doenças infecto-contagiosas conforme cadastro de prevenção.
- Aplicação de vacinas antirrábicas em cães e gatos conforme cadastro de vacinas.
- Vermifugação periódica em cães e gatos conforme cadastro de prevenção.
- Realização de banhos e tosas conforme necessidade.
- Realização de controle e substituição de coleiras antiparasitárias e cronograma de pulverizações em animais.
- Realização de controle antiparasitário com pulverização/vassoura de fogo em ambientes.
- Realização de manejo de animais para outras áreas são realizados conforme necessidade;
- Realização de cirurgias de esterilização para animais do abrigo, cuidadores e beneficiários encaminhados pela secretaria do meio ambiente em instalações clínicas do abrigo. Após a castração, o animal retorna para a gaiola de origem e permanece em observação até ser retirado pelo responsável. Os animais do abrigo retornam aos canis/gatis de origem, plenamente de posse de suas faculdades.
- Os óbitos são apontados no cadastro dos animais e os corpos são acomodados em sacos dentro de um freezer a este fim destinado, e são recolhidos semanalmente por serviço indicado pela Prefeitura.

F) MICROCHIPAGEM DE ANIMAIS

- Todos os animais adultos acolhidos no abrigo, independentemente de sua situação de saúde,

.

serão microchipados, para que a identificação e atendimentos sejam possíveis de monitoramento.

- Recém-nascidos e filhotes de cães e gatos acolhidos no abrigo serão microchipados no momento da castração.

G) ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS E LIMPEZA DO LOCAL

- A limpeza de canis e gatis é realizada diariamente, duas vezes ao dia, da seguinte forma:
  - Pela manhã, limpeza pesada, realizada com água corrente para retirada do excesso, coleta de sólidos. Em seguida, usado cloro e/ou detergente e finalizado com desinfetante. Pela tarde, limpeza simples com água corrente e coleta de sólidos.
  - As gaiolas são lavadas todos os dias pela manhã e higienizadas ao longo do dia sempre que há necessidade.
- Após a limpeza do canil/gatil/gaiola pela manhã, é fornecida a ração em comedouros individuais ou coletivos. À tarde, após a limpeza de repasse, é feito o complemento da ração. A quantidade distribuída é adequada ao tamanho e ou quantidade de animais acomodados no local.

H) ADOÇÃO DE ANIMAIS

- Os animais adultos aptos para adoção estão acomodados em canis/gatis para adoção. Os animais adultos (gatos e cães) são doados castrados, vermifugados, vacinados contra a raiva e na medida do possível vacinado contra doenças virais. Na eventualidade de ocorrer uma adoção sem que o animal esteja castrado, é realizado o agendamento do procedimento gratuito.
- Os animais filhotes aptos para adoção estão acomodados em canis para adoção e em lares temporários (gatos e cães filhotes), onde são preparados para tal fim. Após receberem as 3 doses de vacina V8 (cães) os mesmos são castrados e então doados, estando com mais de 5/6meses.
- Os animais podem ser adotados sem a castração para não perder a oportunidade de inserção em novos lares, porém a castração gratuita é obrigatória e agendada posteriormente.
- Os animais encaminhados para campanhas externas de adoção são pré-selecionados pela veterinária do abrigo. Os animais adotados em visitas no abrigo são indicados pela veterinária, que conduz a visita e a entrevista.
- Após ser entrevistado e aprovado, o adotante assina um Termo de Responsabilidade pela adoção e recebe uma cópia do cadastro do animal, contendo informações de entrada no abrigo, assim como evolução de vacinas (selos), vermifugação e validade da coleira antiparasitária.

I) CONSCIENTIZAÇÃO PARA A POSSE RESPONSÁVEL

- São realizadas palestras, ações e desenvolvimento de material que incentivam a adoção e a posse responsável de animais, oferecidas ao público em geral e profissionais multiplicadores.
- As palestras são oferecidas em escolas, empresas e associações.
- Campanhas de incentivo à posse responsável são realizadas com material impresso e uso de mídias sociais.

.

**FAROS D'AJUDA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**
Sede Social: Rua Ernesto Lo Sardo, 182 – Jd. Califórnia – Bragança Paulista – SP (12919-450)
admfaros@uol.com.br – (11) 94304-1312 - CNPJ: 07.876.887/0001-25

| **10. RECURSOS FINANCEIROS** | |
|---|---|
| **10.a)** Previsão de início: a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração | **10.b)** Previsão de término: 12 meses após a data de assinatura do Termo de Colaboração |

**10.c)** Número de parcelas:

| 10.c1) Parcelas | 10.c2) Valor de cada parcela | 10.c3) Total |
|---|---|---|
| 12 | R$ 69.833,33 | R$ 837.999,06 |

**Outras informações sobre as parcelas:**
Conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo I, do Chamamento Público 018/2018, o repasse das parcelas será mensal e estará vinculado ao relatório de atividades e prestação de contas parcial e mensal, vinculado ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, aprovado pela Secretaria do Meio Ambiente.

**11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

| Natureza da Despesa | Valor (Municipal) | Outros (Próprio) | Total |
|---|---|---|---|
| Salários, encargos e benefícios | R$ 579.948,00 | | R$579.948,00 |
| Ração para animais | R$ 84.000,00 | | R$84.000,00 |
| Combustível | R$ 6.000,00 | | R$6.000,00 |
| Materiais e Medicamentos Veterinários | R$ 93.651,96 | | R$93.651,96 |
| Manutenção e limpeza do canil | R$ 4.800,00 | | R$4.800,00 |
| Comunicação e administração do canil | R$ 15.600,00 | | R$15.600,00 |
| Exames laboratoriais, cirurgias e anestesias | R$ 54.000,00 | | R$54.000,00 |
| Campanhas de educação ambiental | | R$ 12.000,00 | R$12.000,00 |
| Campanhas de adoção | | R$ 12.000,00 | R$12.000,00 |
| Gestão da informação compartilhada com a Prefeitura | | R$ 24.000,00 | R$24.000,00 |
| Ajuda de custo com alimentação e transporte para voluntariado nas ações de bem-estar no canil municipal e em apoio às ações conjuntas com a Secretaria do Meio Ambiente | | R$ 12.000,00 | R$12.000,00 |
| Equipamentos, instrumentos, canis, cercados, tendas, mobiliário e veículo próprio disponibilizado para uso no canil municipal | | R$ 36.000,00 | R$36.000,00 |
| Serviço veterinário voluntário especializado | | R$ 30.000,00 | R$30.000,00 |
| | R$837.999,96 | R$126.000,00 | R$963.999,96 |

**12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO**

| **Fontes** | **Valor** |
|---|---|
| Prefeitura do Município de Bragança Paulista | R$ 837.999,96 |
| Contra-partida | R$ 126.000,00 |
| Outras fontes | R$ --------- |
| Total do plano de trabalho | R$ 963.999,96 |

**13. VALOR PER CAPTA**

| **13.a)** | **13.b)** | **13.c)** | **13.d)** |
|---|---|---|---|

.

**FAROS D'AJUDA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**
Sede Social: Rua Ernesto Lo Sardo, 182 – Jd. Califórnia – Bragança Paulista – SP (12919-450)
admfaros@uol.com.br – (11) 94304-1312 - CNPJ: 07.876.887/0001-25

| Unidade | Valor per capta | Quantidade | Valor total |
|---|---|---|---|
| Animais atendidos existentes no abrigo e resgatados | R$ 389,77 | 2.150 | R$ 837.999,96 |
| **13.e) TOTAL GERAL** | | | **R$ 837.999,96** |

**14. VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO**

R$ 963.999,96 (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

**15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.**

- Para a prestação de contas, a entidade fornecerá a relação de despesas em modelo fornecido pela Prefeitura, assim como os documentos fiscais pertinentes como notas fiscais, holerites, recibos, comprovantes de transação bancária e extrato bancário.
- Os documentos para prestação de contas serão fornecidos mensalmente conforme prazo estabelecido no Termo de Colaboração.

**16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA**

- Conforme estabelecido no edital de Chamamento Público 018/2018, o prazo para análise da prestação de contas mensal será de até 15 dias úteis e da prestação de contas final de até 30 dias úteis.

**17. AUTENTICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| 17.a) Local e data: | Bragança Paulista, 20 de janeiro de 2021 |
| 17.b) Representante Legal | 17.c) Assinatura |
| Márcia Regina Davanso Andriani | |
| 17.d) Responsável pelo Plano de Trabalho | 17.e) Assinatura |
| Márcia Regina Davanso Andriani | |

.

**FAROS D'AJUDA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**
Sede Social: Rua Ernesto Lo Sardo, 182 – Jd. Califórnia – Bragança Paulista – SP (12919-450)
admfaros@uol.com.br – (11) 94304-1312 - CNPJ: 07.876.887/0001-25

# ORÇAMENTO DETALHADO

| 1. | IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO |
|---|---|
| 1.a) | **Título:** Programa de gestão compartilhada do Abrigo Municipal de Cães e Gatos, do resgate de cães e gatos em situação de risco e de educação ambiental relacionada ao bem-estar animal no município de Bragança Paulista. |
| 1.b) | **Objeto:** Fazer a gestão compartilhada do Abrigo Municipal de Cães e Gatos, resgatar, cuidar, abrigar e dar destino digno aos cães e gatos em situação de risco e desenvolver educação ambiental para conscientização de bem-estar animal. |

| 2. | IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE |
|---|---|
| 2.a) | **Entidade:** FAROS D'AJUDA – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS. |
| 2.b) | **CNPJ (sede social):** 07.876.887/0001-25 |

**3. ORÇAMENTO DETALHADO**

| Item | Descrição da despesa | Natureza da despesa | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Salários, encargos e benefícios | Folha de pagamento | Pessoa | 17 | R$ diversos | R$ 579.948,00 |
| 2 | Ração para animais | Materiais de Consumo | Kg | | R$ 7.000,00 | R$ 84.000,00 |
| 3 | Combustível | Materiais de Consumo | Litros | 1.450 | R$ 4,1379 | R$ 6.000,00 |
| 4 | Materiais e Medicamentos Veterinários | Materiais de Consumo | Diversos | | R$ 7.804,33 | R$ 93.651,96 |
| 5 | Manutenção e limpeza do canil | Materiais de Consumo | Diversos | | R$ 400,00 | R$ 4.800,00 |
| 6 | Comunicação e administração do canil | Serviços de terceiros | Diversos | | R$ 1.300,00 | R$ 15.600,00 |
| 7 | Exames laboratoriais, cirurgias e anestesias | Serviços de terceiros | Diversos | | R$ 4.500,00 | R$ 54.000,00 |
| | | | | | TOTAL GERAL | R$ 837.999,96 |

| 3.a Contrapartida da OSC | |
|---|---|

.

**FAROS D'AJUDA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**
Sede Social: Rua Ernesto Lo Sardo, 182 – Jd. Califórnia – Bragança Paulista – SP (12919-450)
admfaros@uol.com.br – (11) 94304-1312 - CNPJ: 07.876.887/0001-25

| | |
|---|---|
| Campanhas de educação ambiental | R$12.000,00 |
| Campanhas de adoção | R$12.000,00 |
| Gestão da informação compartilhada com a Prefeitura | R$24.000,00 |
| Ajuda de custo com alimentação e transporte para voluntariado nas ações de bem-estar no canil municipal e em apoio às ações conjuntas com a Secretaria do Meio Ambiente | R$12.000,00 |
| Equipamentos, instrumentos, canis, cercados, tendas, mobiliário e veículo próprio disponibilizado para uso no canil municipal | R$36.000,00 |
| Serviço veterinário voluntário especializado | R$30.000,00 |
| | R$126.000,00 |

| **4. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO** | |
|---|---|
| **Natureza da despesa** | **Total** |
| Folha de pagamento (recursos públicos) | R$ 579.948,00 |
| Materiais de Consumo (recursos públicos) | R$ 188.451,96 |
| Serviços de Terceiros (recursos públicos) | R$ 69.600,00 |
| Contra-partida (recursos próprios) | R$ 126.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 963.999,96** |

| **5. AUTENTICAÇÃO** | |
|---|---|
| | |
| 5.a) Local e data: | Bragança Paulista, 15 de janeiro de 2020 |
| | |
| 5.b) Representante Legal | 5.c) Assinatura |
| Márcia Regina Davanso Andriani | |
| 5.d) Responsável pelo Plano de Trabalho | 5.e) Assinatura |
| Márcia Regina Davanso Andriani | |

.